



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

NOTA ENTRADA DOKUMENTU

Data simu : 23 / 05 / 2014

Oras simu : 09 h 30

Nú. Rejistu : 2012

CFJ- Centro de Formação
Jurídica

REF: 199 /CFJ/ MJ /VI/ 2014

Data:
21 de Maio de 2014

Hato'o ba :

Exmo/a : Diretor DMAF/MJ

Assunto:

**Publikasaun inskrisaun abertura konkursu ba Magistrados/
Defensores Publicos no Advogados Privados**

Ho respeito,

Liu husi ofisiu ne'e husi Centro de Formação Jurídica, Ministeriu Justisa husu apoiu ba Ita Bo'ot sira atu ajuda fiksa hela avisu Konkursu selesaun 4º kursu ba formasaun Profisaun ba Advogados Privados no Konkursu selesaun 6º kursu formasaun Acesso Carreiras Profissionais Magistratura ho Defensoria Publika, iha eskritóriu ne'ebe Ita Bo'ot sira lidera.

Mak ne'e deit ba Ita Bo'ot sira nia servisu hamutuk la haluha hatu'o obrigado.

Sr. Pedro

- * Publica através humi:
- Quadro Aviso ✓
- website MJ ✓
- Haba TTT no
- ~~geral~~ ~~diaria~~ ~~na~~
- ~~confirma~~ ~~na~~ ~~ho~~ ~~CFJ~~
- ~~ho~~ ~~23/5~~

Diretora CFJ

Marcelina Tilman da Silva

Chefe APT ARH

Publique.
23/5/14



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

CFJ- Centro de Formação Jurídica

AVISO
KONKURSU ADMISAUN BA KURSU FORMASAUN ADVOGADU PRIVADU

Fó hatene ba maluk sira katak, Centro Formação Jurídica Ministério Justiça, oras neé dadauk loke konkursu admisaun ba kursu formasaun ba ema sira ne'ebé hakarak sai **ADVOGADU PRIVADU**.

Rekeztu ba Inskrisaun :

- a) Tenke sidadaun timorensen ;
- b) Tenke iha ona lisensiatura iha direitu, komprovalu liu husi diploma no sertifikadu disiplina legalizado husi Ministério Educação ;
- c) Tenke hatene hakerek no koalia lian ofisiál timór nian ;
- d) Halibur hamutuk rekeztu selu-seluk ba admisaun Função Pública.

Dokumentu sira ne'ebé mak sei apresenta:

- a) Rekerimentu ba inskrisaun nian ható'o ba Diretora CFJ ;
- b) Cv (curriculum vitae) ;
- c) Kópia diploma no sertifikadu disciplinas nian neébe hetan legaliza husi Ministério Educação;
- d) Dokumentu identidade.

Inskrisaun sei hala'o iha instalasaun Centro Formação Jurídica nian – iha Caicoli – Dili.

Prazo inskrisaun – To'o loron 18/06/2014

Número vagas : 45

Informasaun seluk tan, bele "kontaktu ho Sra. Ana Henriques ho Sra. Francisca Quintão iha Centro Formação Jurídica – Caicoli - Dili ka liu husi telemovel : 77326782/7360609/78165491.

FÓ KORAJEN MAKAS BA FETO SIRA HODI KANDIDATA AN



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

CFJ – CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA

ANÚNCIO / AVISO

ABERTURA DE CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O 4º CURSO DE FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ADVOGADO

Avisam-se os interessados, com ou sem vínculo à função pública, de que podem candidatar-se à realização das provas de seleção para frequência do 4º Curso de Formação para o exercício da profissão de Advogado, nas condições previstas na Lei n.º 11/2008, de 30 de Julho.

1. Número de vagas:

O presente anúncio visa o preenchimento do total de 45 vagas para o 4º Curso de Formação para o exercício da profissão de Advogado, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 11/2008, de 30 de Julho.

2. Requisitos para a candidatura:

- a) Possuir licenciatura em direito;
- b) Possuir conhecimentos de, pelo menos, uma das línguas oficiais timorenses;
- c) Ser maior de idade, nos termos da legislação em vigor;
- d) Não ter sido condenado pela prática de crime doloso, por sentença transitada em julgado, em pena de prisão efetiva, sem prejuízo do disposto n.º 3, do artigo 3º, da Lei n.º 11/2008, de 30 de Julho.
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis;
- f) Não ter sido declarado incapaz de administrar a sua pessoa e bens por sentença transitada em julgado.



3. Prazo e Condições da candidatura para a seleção:

A candidatura deve ser formalizada através da apresentação de requerimento na sede do Centro de Formação Jurídica (CFJ), redigido em língua oficial e dirigido à Diretora da mencionada instituição, no prazo de 30 dias a contar da afixação do aviso publicado no Jornal da República e no Centro de Formação Jurídica.

No requerimento, o candidato deve declarar, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos nas alíneas d), e) e f), do número anterior. A falsidade da declaração acarretará a exclusão do candidato ao curso e a ineficácia da sua frequência.

O requerimento deve ser acompanhado da prova documental (*curriculum vitae* e certificados) das habilitações possuídas e da respetiva tradução para uma das línguas oficiais, se redigida em língua estrangeira.

Findo o prazo de apresentação de candidaturas, será afixada no CFJ a lista dos candidatos admitidos e excluídos da seleção. Desta decisão do Júri caberá reclamação para o Conselho Geral do CFJ, no prazo de 10 dias.

Julgadas as reclamações, é publicada a lista definitiva dos candidatos admitidos.

4. Provas de Seleção: estrutura, tempo de duração e matérias abordadas nas provas

Os critérios das provas de seleção dos candidatos ao curso de formação para o exercício da carreira de advogado, em razão do disposto no artigo 10º, da Lei nº 11/2008, de 30 de Julho, constam dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro.

A seleção é composta de duas fases: escrita e oral.

Nas provas deverão ser respondidas em uma das línguas oficiais de Timor-Leste, à escolha do candidato.



A fase escrita compreende duas provas, cada uma com duração de três horas. A primeira prova escrita engloba a resolução de questões práticas de direito penal e de direito processual penal e o desenvolvimento de um tema escrito.

A segunda prova escrita compreende a resolução de questões práticas de direito civil e de direito processual civil e o desenvolvimento de um tema escrito.

As provas escritas decorrerão em anonimato dos candidatos e apenas serão admitidos à fase oral aqueles que obtenham classificação mínima de 10 valores em cada prova da fase escrita, numa escala de 0 a 20 valores.

A fase oral possui duração máxima de 60 minutos e compreende uma entrevista no qual o júri formula ao candidato perguntas sobre:

- a) Ética e deontologia
- b) Direito civil e penal, substantivo e adjetivo;
- c) Direito Constitucional e organização judiciária;

Na fase oral, os candidatos serão avaliados pelo júri com uma nota única na escala de 0 a 20 valores.

As provas escritas são efetuadas com direito à consulta da legislação vigente em Timor-Leste, nomeadamente a Constituição da República, os Códigos Civil e Penal e os Códigos de Processo Civil e de Processo Penal.

5. Data e local das provas de seleção

As provas escritas terão lugar nas instalações do Centro de Formação Jurídica, nos dias e horários abaixo designados:

- 1ª prova – Dia 04/08/2014, com duração das 09H00 às 12H00.
- 2ª prova – Dia 05/08/2014, duração das 09H00 às 12H00.



A prova oral também decorrerá nas instalações do Centro de Formação Jurídica.

No dia das provas da fase escrita e oral os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação válido e com fotografia.

Após os resultados das provas da fase escrita, será afixada nas instalações do CFJ uma lista dos candidatos habilitados para a prova oral com a indicação das datas e horários em que ocorrerão as respetivas entrevistas.

6. Critérios de classificação final dos candidatos e admissão para o curso de formação:

A classificação final dos candidatos corresponderá a média aritmética das classificações obtidas nas duas provas escritas e na prova oral.

Será organizada uma lista de graduação final, ordenando-se os candidatos por ordem decrescente dos valores obtidos na média aritmética mencionada no parágrafo anterior.

Serão admitidos à frequência da fase escolar de formação os candidatos melhor classificados até ao preenchimento do número das vagas indicadas no item 1º do presente Anúncio.

7. Júri do concurso de seleção:

Nos termos do disposto no artigo 8º da Lei nº 11/2008, de 30 de Julho, o júri é constituído pelos seguintes membros:

Como membros titulares:

- Dr. Nelinho Vital, na qualidade de presidente
- Dr. Cancio Xavier, que substitui o presidente
- Dra. Lílíana Ferreira



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

CFJ – CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA

Como suplentes:

- Dr. Francisco António Conceição Araújo de Almeida
- Dra. Olga Barreto Nunes
- Dr. Rui Lourenço

8. Diversos

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente aviso são decididas de acordo com as normas da Lei nº 11/2008, de 30 de Julho.

Díli, 12 de Maio de 2014.

A Directora do CFJ



Marcellina Tilman da Silva
(Marcellina Tilman da Silva)



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

CFJ - CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA

ANÚNCIO/AVISO
KONKURSU SELEKSAUN BA 6º KURSU FORMASAUN BA
KAREIRA JUIZ, PROKURADOR NO DEFENSOR PÚBLIKU

Fó hatene ba maluk sira katak, oras neé dadauk Centro Formação Jurídica Ministério Justiça loke konkursu selesaun ba 6º kursu admisaun ba ema sira ne'ebé hakarak sai juiz, prokurador no defensor público.

REKEZITU BA INSKRISAUN:

- a) Tenki ema sidadaun/nasionalidade Timorensen
- b) Iha lisensiatura kona-ba direitu/lei, komprova liu husi diploma no sertifikadu dixiplina nian, legaliza husi Ministério Educação Timor-Leste
- c) Iha koñesimentu kona-ba hakerek no koalia lian ofisiál Timorensen nian
- d) Halibur hamutuk rekezitu selu-seluk ba admisaun funsaun pública

• LEJISLASAUN NE'EBÉ MAK APLIKA – DEKRETU-LEI No. 15/2004, lora 1 fulan Setembru

Dokumentu sira mak sei apresenta:

- a) Rekerimentu ba inskrisaun nian hato'o ba diretóra CFJ
- b) Cv (curriculum vitae)
- c) Kópia husi diploma no sertifikadu dixiplina nian hetan legaliza husi Ministério Educação
- d) Dokumentu identidade

Inskrisaun sei hala'o iha instalasaun Centro Formação Jurídica nian – iha Caicoli – Dili.
Informasaun seluk tan, favor kontaktu ho Sra. Ana Henriques ho Sra. Francisca Quintão iha CFJ liu husi nú. kontaktu : 77326782/77360609/78165491.

Prazu inskrisaun - **TO'O LORON 18/6/2014**

Númeru ba vaga – 45

FÓ KORAJEN MAKAS BA FETO SIRA HODI KANDIDATA AN



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

GMJ – Gabinete do Ministro da Justiça

ANÚNCIO / AVISO

ABERTURA

INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE SELECÇÃO AO 6º CURSO DE FORMAÇÃO PARA ACESSO ÀS CARREIRAS PROFISSIONAIS DA MAGISTRATURA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Avisam-se os interessados, com ou sem vínculo à função pública, de que foram abertas as inscrições para o curso de formação para as carreiras de Juiz, Procurador da República e Defensor Público, nas condições previstas no Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro.

Informa-se ainda os interessados em se beneficiar dos regimes de ingresso no estágio de formação de 2009, nos termos do artigo 18º, nº 2, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro e do artigo 85º, nº 3, da Lei nº 14/2005, de 16 de Setembro, de que podem inscrever-se para o efeito.

1. Número de vagas

O presente anúncio visa o preenchimento do total de 45 vagas para o estágio de formação das carreiras da Magistratura Judicial, Magistratura do Ministério Público e Defensoria Pública, nos termos dos artigos 11º e 18º, nº 2, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro e do artigo 85º, nº 3, da Lei nº 14/2005, de 16 de Setembro.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

GMJ – Gabinete do Ministro da Justiça

2. Preenchimento de vagas dos beneficiados pelos regimes dos artigos 18º, nº 2, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro e 85º, nº 3, da Lei nº 14/2005, de 16 de Setembro

O número de vagas para o estágio de formação do ano de 2014 será preenchido preferencialmente pelos formandos que beneficiam do disposto nos artigos 18º, nº 2, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro, e 85º, nº 3, da Lei nº 14/2005, de 16 de Setembro.

Os interessados devem apresentar no Departamento de Formação Jurídica e Investigação (DFJI) do Centro de Formação Jurídica (CFJ) o requerimento de ingresso dirigido à Directora do Centro de Formação Jurídica, redigido em língua oficial, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação deste anúncio no Jornal da República.

3. Do ingresso no estágio de formação após aprovação nas provas de selecção

3.1. Requisitos para a candidatura:

- a) Ser cidadão timorense;
- b) Possuir licenciatura em direito, comprovada através do diploma ou certidão da respectiva licenciatura donde constem as disciplinas ministradas e respectiva classificação ou, em alternativa, o plano curricular do curso, certificados pelo Ministério da Educação timorense;
- c) Possuir conhecimentos escritos e falados das línguas oficiais timorenses, tétum e o português;



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

GMJ – Gabinete do Ministro da Justiça

- d) Não serão admitidos ao concurso os candidatos que estão vinculados a contratos realizados com o Ministério da Justiça.
- e) Reunir os demais requisitos de ingresso na função pública.

3.2. Prazo e condições da candidatura para a selecção:

A candidatura deve ser formalizada através da apresentação de requerimento no Departamento de Investigação e Formação Jurídica do CFJ, redigido em língua oficial e dirigido à Directora do Centro de Formação Jurídica, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no Jornal da República.

O requerimento deve ser acompanhado da prova documental (*curriculum vitae* e certificados), das habilitações possuídas e da respectiva tradução para uma das línguas oficiais, se redigida em língua estrangeira.

Decorridos 5 dias do termo do prazo de candidatura, será afixada no CFJ a lista dos candidatos admitidos e excluídos da selecção. Desta decisão caberá reclamação para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias. Julgadas as reclamações, a lista definitiva dos candidatos admitidos será publicado no Jornal da República.

3.3. Provas de Selecção: estrutura, tempo de duração e matérias abordadas nas provas:

Os critérios das provas de selecção dos candidatos à formação para as carreiras profissionais da Magistratura e da Defensoria Pública constam dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

GMJ – Gabinete do Ministro da Justiça

A selecção é composta de duas fases: escrita e oral.

A fase escrita compreende duas provas, cada uma com duração de três horas.

A primeira prova escrita engloba a resolução de questões práticas de direito penal e de direito processual penal e o desenvolvimento de um tema escrito em língua oficial diferente da que tenha sido utilizada na resolução das questões práticas.

A segunda prova escrita compreende a resolução de questões práticas de direito civil e de direito processual civil e o desenvolvimento de um tema, nas mesmas condições anteriormente explicitadas.

As provas escritas decorrerão em anonimato dos candidatos e apenas serão admitidos à fase oral aqueles que obtenham classificação mínima de 10 valores em cada prova da fase escrita, numa escala de 0 a 20 valores (*artigo 9º, nº 4, do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro*).

A fase oral possui duração máxima de 60 minutos e compreende uma entrevista na qual o júri formula ao candidato perguntas sobre:

- a) Ética e deontologia profissional;
- b) Direito civil e penal, substantivo e adjectivo;
- c) Direito constitucional e organização judiciária;
- d) Motivações para a carreira profissional pretendida.



Na resposta às questões da prova oral, os candidatos deverão adoptar a mesma língua que for utilizada na formulação das perguntas.

Na fase oral, os candidatos serão avaliados pelo júri com uma nota única na escala de 0 a 20 valores.

As provas escritas são efectuadas com direito à consulta da legislação vigente em Timor-Leste, nomeadamente a Constituição da República, os Códigos Civil e Penal e os Códigos de Processo Civil e de Processo Penal.

3.4. Data e Local das provas de selecção:

As provas escritas terão lugar nas instalações do Centro de Formação Jurídica, nos dias e horários abaixo designados:

1ª prova – Dia 29/07/2014, com duração das 09h00 às 12h00.

2ª prova – Dia 30/07/2014, duração das 09h00 às 12h00.

Após os resultados das provas da fase escrita, será afixada nas instalações do CFJ a lista dos candidatos admitidos à fase oral com a indicação da data e hora em que ocorrerão as respectivas provas.

A fase oral também decorrerá nas instalações do Centro de Formação Jurídica, sendo o candidato classificado na escala de 0 a 20 valores, constando a classificação da pauta a afixar no final das provas orais realizadas diariamente.



No dia das provas da fase escrita e oral os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação válido e com fotografia.

3.5. Critérios de classificação final dos candidatos e admissão para o estágio de formação:

A classificação final dos candidatos corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas duas provas escritas e na prova oral ordenando-se os candidatos, por ordem decrescente, em lista de graduação final.

Serão admitidos à frequência do estágio de formação, componente escolar, os candidatos melhor classificados até ao preenchimento do número das vagas que sobraem após o preenchimento daquelas a serem ocupadas nos termos do número 2 do presente anúncio.

3.6. Júri do concurso de selecção:

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro, o júri é constituído pelos seguintes membros:

▪ **Membros titulares:**

- Dr. Antonino Gonçalves - Presidente;
- Dr. Jacinto Babo Soares - (*suplente do presidente*);
- Dr. Cândio Xavier.

▪ **Membros suplentes:**

- Dra. Ana Paula Fonseca Monteiro de Jesus;



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

GMJ – Gabinete do Ministro da Justiça

- Dra. Angelina Saldanha;
- Dra. Olga Barreto Nunes

4. Diversos

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente aviso são decididas de acordo com as normas do Decreto-Lei nº 15/2004, de 1 de Setembro.

Dili, 7 de Maio de 2014



Dionísio da Costa Bapo Soares, PhD
Presidente do Conselho Geral do CFJ
Ministro da Justiça